



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO 239/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.765, de 14 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:


7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Recurso - Fonte 1303	
7046/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.811,09
	- TOTAL.....	3.811,09

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Recurso - Fonte 1303	
6261/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.811,09
	- TOTAL.....	3.811,09

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

